



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N.º. 185/2000**

Concede Avanço Trienal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

A Sr<sup>a</sup>. **CARMECI ROSANI DA CONCEIÇÃO BEDIM**,  
Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Auxiliar de Serviços de Saúde, o 5º Avanço Trienal, correspondente a 15 anos de efetivo Serviço Público Municipal, a partir do dia 01 de Março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 15 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro n.º.29.  
Publicado em 15/03/2000.